

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP****Recuperação Judicial****Autos nº 1000339-55.2019.8.26.0428**

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **maio a julho de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
I.1.	QUADRO SOCIETÁRIO.....	3
I.2.	ENDEREÇOS - FILIAIS.....	4
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	5
A.	Balanço Patrimonial	5
B.	Resultado do Exercício	27
C.	Fluxo de Caixa	31
D.	Funcionários.....	32
E.	Impostos.....	33
III.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	33
IV.	PENDÊNCIAS	42
V.	CONCLUSÃO.....	44
VI.	DO ENCERRAMENTO.....	46

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **FERTILIZANTES HERINGER S.A.** tem como atividade preponderante a industrialização e a comercialização de fertilizantes. Fundada em 1968, deu início a suas atividades, como uma empresa individual em Manhuaçu/MG, fornecendo fertilizantes aos produtores de café da região. Nos anos seguintes, foram inauguradas novas unidades misturadoras e reformando as unidades mais antigas. Em 2004 a empresa foi transformada em Sociedade Limitada, e em 2007, teve sua abertura de capital e ingresso na Bovespa.

2. Em 4 de fevereiro de 2019 ingressou com pedido de Recuperação Judicial, alegando que a combinação da estagnação da economia brasileira, incertezas políticas, concorrências das multinacionais, greve dos caminhoneiros, aumento do preço dos insumos e do custo dos fretes, perda da margem com vendas antecipadas, entre outros, a levaram a uma situação crítica. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 06 de fevereiro de 2019.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. A **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, inscrita no CNPJ nº 022.266175/0001-88, com sede no município de Viana no Espírito Santo, na Rua Idalino s/ nº, CEP: 29136-900, no Estado do Espírito Santo, sendo:

- O capital social é compreendido integralmente por ações ordinárias, sem valor nominal. De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até o limite de R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de reais). As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas no segmento especial da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), denominado Novo Mercado, sob o código de negociação FHER3. O quadro abaixo indica a composição acionária atual:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Heringer Participações Ltda.	27.728.139	51,48%
OCP International Cooperative U.A.	5.385.742	10,00%
PCS	5.116.441	9,50%
Outros	15.626.962	29,02%
Total	53.857.284	100,0%

Em 21/06/2018.

- Conforme a **FERTILIZANTES HERINGER**, a composição acionária permanece a mesma, desde 21 de junho de 2018, apenas alterando acionistas minoritários de acordo com pregões diários da B3, porém, nenhum acionista constitui mais que 5% do capital da Companhia. Por esse motivo não foram atualizadas as informações do site da Companhia referente a composição acionária.

I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS

6. A **FERTILIZANTES HERINGER** possui filiais nos seguintes endereços:

Filiais	Endereço	CEP	Município	UF
PLN	Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel	13.148-906	Paulínia	SP
MÇU	Rodovia BR 262 – km 39,4, Bairro Ponte da Aldeia	36.900-000	Manhuaçu	MG
PL2	Avenida Professor Benedicto Montenegro, nº 707 – Bairro Betel	13.148-189	Paulínia	SP
TCR	BR 381 – km 755, s/n, Distrito Industrial	37.410-000	Três Corações	MG
OUR	Avenida Feodor Gurtovenco, nº 1847 – Bairro Distrito Industrial III	19.913-520	Ourinhos	SP
IGT	Avenida Eloy Carlos Heringer, nº 530, Bairro Engenheiro Adelmar	38.910-000	Iguatama	MG
DRD	Rodovia BR 163 - Km 247, s/nº	79.842-000	Dourados	MS
CAN	ROD BR 324 - no. 7131 - KM 30 a 39	43.813-400	Candeias	BA

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de fevereiro a abril de 2020, já apresentado no relatório anterior, a julho de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

- **Os valores já apresentados, referente ao período de fevereiro a abril de 2020 foram modificados, em virtude da realização da auditoria.** Ao final de cada trimestre são enviados a Comissão de Valores Imobiliários – CVM, formulário de informações trimestrais – ITR¹, conforme previsto no artigo 21, inciso V, da Instrução CVM nº 180/09.

A. Balanço Patrimonial

7. No período de maio a julho de 2020, os saldos de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentaram oscilações, decorrente, principalmente, das movimentações financeiras dos recursos mantidos em Aplicações Financeiras, encerrando o período em análise, com a importância de R\$ 26.545.000

¹ Formulário de informações trimestrais – ITR, deve ser preenchido com os dados das informações contábeis trimestrais elaboradas de acordo com as regras contábeis aplicáveis ao emissor, e entregue pelas companhias, independente de se tratar de emissores nacionais ou estrangeiros, em até 45 dias após o término de cada trimestre do exercício social (à exceção do último trimestre de cada exercício), devendo estar acompanhado de relatório de revisão especial, emitido por auditor independente.

LASPRO

CONSULTORES

(vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

Em R\$					
Caixa	mai/20	jun/20	jul/20		
Caixa FH VNA	13.471	1.919	1.333		
Caixa FH PLN	3.612	2.325	1.552		
Caixa FH MCU	1.328	745	1.204		
Caixa FH PG2	580	502	122		
Caixa FH OUR	1.820	1.033	2.327		
Caixa FH IGT	13	1.716	932		
Caixa FH CTL	1.325	725	725		
Caixa FH CAN	741	452	347		
Total em Caixa	22.889	9.417	8.542		
Banco Conta Movimento	mai/20	jun/20	jul/20	Extrato de jul/20	Diferença
Bancoob MCU 756 3049 849-4	71.364	175.280	115.280	115.280	-
Bancoob VNA 756 3010 90382-5	25.355	1.139	11.309	11.309	-
Banestes VNA 021 0601 1432863	2.868	1.547	1.226	1.226	-
Banrisul PLN 041 0112 0685100010-0	2.460	2.035	1.998	1.998	-
Bradesco PGA 237 0895 99082-5	22.946	22.413	21.855	21.855	-
Bradesco PLN 237 0895 133364-P	137.680	132.464	127.439	127.439	-
Bradesco PLN 237 2002 18513-2	1	1	1	1	-
Brasil PLN 001 3132-1 4105-X	80.892	190.889	86.976	86.976	-
CEF PLN 104 3046 199-0	84.021	83.562	83.103	83.103	-
CEF MCU 104 0131 500110-0	3.192	3.093	2.994	2.994	-
Itau PLN 341 2964 15363-5	29.599	122.808	47.381	47.381	-
Santander PLN 424 2162 13000026-3	30	13.800	128.283	128.283	-
Sofisa PLN 637 0003 11147-9	11.117	100.807	100.778	100.778	-
Sofisa PLN 637 00019 1439237	1.294	835	94	94	-
Triangulo PLN 634 0001 26952-2	16.026	15.028	13.039	13.039	-
Banrisul PLN 041 0112 06.8510011-9	94.753	94.753	94.753	94.753	-
Safra PLN 422 0152 00400300-7	-	-	155.126	155.126	-
Safra PLN 422 0152 416332-2	-	-	9.594	9.594	-
Atlanta FIDC Multissetorial	14.484.438	14.411.625	14.308.700	N/D	
BS FIDC 6546/580-0	324.820	185.086	122.000	N/D	
Bradesco PLN 237 3391 3277-8 SRM	1.696.745	1.566.839	98.798	N/D	
Bradesco PLN 237 3391 3277-8 SRM	-	-	1.629.423	N/D	
CREDIT Partners FIDC 033 2271-3 13088824-6	52.401	47.700	130.999	N/D	
CREDITISE 237 6349-5 2364-7	372.626	234.612	198.211	N/D	
Grupo Sifra	3.931.321	3.540.089	3.664.787	N/D	
Redfactor PLN 3391-0 3307-3	15.297.754	14.573.308	14.584.233	N/D	
Safra PLN 422 0152 2827-7	-	-	572	N/D	
Santander PLN 424 2162 13000026-3	-	-	1.364.609	N/D	
Total em Bancos conta Movimento	36.743.704	35.424.314	34.112.343		
(-) Provisão - Saldos a Conc. Transitórias FIDCs	- 34.000.554	- 34.463.859	- 34.463.859		
(-) Provisão - Saldos a Conc. Transitórias FIDCs	- 34.000.554	- 34.463.859	- 34.463.859		
Aplicações Financeiras	mai/20	jun/20	jul/20	Extrato de jul/20	Diferença
Bancos Conta Aplicações	22.346.934	35.943.894	26.887.802	26.887.105	697
Bancos Conta Aplicações	22.346.934	35.943.894	26.887.802		
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.112.973	36.913.766	26.544.828		

N/D: Não Disponibilizado

(*) Dados contábeis extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

- **Caixa:** apresentando decréscimo no transcorrer dos meses analisados, encerrou o mês de julho de 2020, com saldo de R\$ 8.542 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
- **Banco Conta Movimento:** no período de abril a julho de 2020, houve redução de 13%, atingindo a importância de R\$ 34.112.343 (trinta e quatro milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e três reais) no último mês analisado.
 - Foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários, totalizando em julho de 2020, R\$ 1.001.227 (um milhão, um mil, duzentos e vinte e sete reais), estando condizentes com os saldos contábeis apresentados.
- **Provisão - Saldos a Conc. Transitórias FIDCs:** encerrou o mês de julho de 2020, com o montante de R\$ 34.463.859 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), reduzindo os recursos mantidos em **Caixa e Equivalentes de Caixa**.
 - Conforme informações da Recuperanda, essa alínea “*representa saldos em contas transitórias na rubrica de Caixas e Equivalentes de Caixa, os quais não representa liquidez imediata, uma vez que, são pendências contábeis, sendo realizado uma provisão na data base 31/12/2009, sendo iniciado um projeto em 2020 para a devida RECONCILIAÇÃO dos valores. Vale destacar, que tais montantes são pendências referente ao primeiro trimestre de 2019, período ao qual a Companhia encontrava-se com grandes dificuldades de fluxo de caixa e realizou operações junto aos fundos de direitos creditórios – FIDCs em que o sistema ERP da Heringer não estava devidamente parametrizado, resultando as divergências de saldos contábeis a conciliar.*”
- **Aplicações Financeiras:** é principal responsável pelas oscilações da rubrica, atingindo em julho de 2020, a importância de R\$ 26.887.802 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais), suportado pelos extratos bancários disponibilizados. Observa-se que a diferença de R\$

LASPRO

CONSULTORES

697 (seiscentos e noventa e sete reais) identificada no confronto do saldo contábil de julho de 2020, com os extratos de aplicação do mesmo período, perfaz 0,00%, podendo ser considerada imaterial.

8. Os valores a receber de **Cientes** apresentaram instabilidade nos saldos de abril a julho de 2020, totalizando, no último mês analisado, recebíveis de R\$ 162.976.000 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), condizente com o relatório suporte disponibilizado. Abaixo, segue quadro contendo evolução das alíneas que compõe a rubrica, de abril a julho de 2020:

Em milhares de reais				
Descrição das Contas	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Duplicatas descontadas	79.577	75.666	74.529	77.109
Duplicatas jurídico	73.275	73.223	72.982	74.196
Contas a receber no país	57.720	64.098	49.857	54.751
Contas a receber no exterior	1.000	1.006	1.000	999
Cheques devolvidos	27	27	2	23
Créditos a identificar de clientes	- 733	- 370	- 25	- 20
Ajuste a valor presente	- 625	- 529	- 451	- 527
Ajuste a valor justo	- 3.557	- 3.309	- 3.060	- 2.640
Perdas estimativa incorrida com créditos de liquidação duvidosa	- 40.462	- 40.489	- 40.879	- 40.915
Total	166.222	169.324	153.955	162.976

(*) *Dados extraídos dos balancetes mensais e confrontados com os relatórios disponibilizados.*

- As **Duplicatas Descontadas**², correspondem a 47% dos recebíveis em julho de 2020, equivalente a R\$ 77.109.000 (setenta e sete milhões, cento e nove mil reais). No período de abril a junho de 2020, apresentaram redução de 6%, voltando a crescer em julho de 2020, em 3%, onde, observa-se pico de vendas nesse período.
- As **Duplicatas Jurídico** não apresentaram variações significativas, totalizando, em julho de 2020, R\$ 74.196.000 (setenta e quatro milhões, cento e noventa e

² **Duplicatas descontadas:** As empresas que detêm duplicatas a receber de clientes podem receber esses valores antecipadamente. Nessa operação, chamada desconto de duplicata, a empresa não transfere o risco de o sacado não honrar sua dívida. Logo, o título continua registrado como ativo circulante ou não circulante da empresa. Em essência, a empresa está tomando um empréstimo e oferecendo a duplicata como garantia. O valor recebido pelo adiantamento (empréstimo) deve ser contabilizado como passivo circulante ou não circulante, estando a **Fertilizantes Heringer** aplicando corretamente as contabilizações dessa operação.

LASPRO

CONSULTORES

seis mil reais), dos quais, 6%, equivalente a R\$ 4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) é devido desde 2011, pela empresa Clovis Augustin.

- As oscilações da rubrica, foram devidas, em maior parte, no **Contas a Receber no País**, que apresentaram, em maio e julho de 2020, aumento de 11% e 10%, respectivamente, apontando maior volume de negociações de venda a prazo, e redução de 22% em junho de 2020, onde, observa-se acréscimo dos recursos financeiros mantidos em Instituições Financeiras, indicando aumento no recebimento dentro do próprio mês. O **Contas a Receber no País**, encerrou o mês de julho de 2020, com saldo de R\$ 54.751.000 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), sendo os principais montantes em aberto, devido pelas seguintes empresas:

Em Milhares de R\$	
Cientes No País	jul/20
BIOSEV SA	2.584
GUANABARA AGRICOLA LTDA	1.828
CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A	1.365
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA	1.218
AGRONOL AGRO INDUSTRIAL S/A	949
QUALICICLO AGRICOLA LTDA	812
NOVO PRISMA AGRO-FLORESTAL LTDA	807
AMAGGI LOUIS D. ZEN-NOH GRAOS S.A.	778
COFCO INTERNATIONAL BRASIL S/A	773
ACUCAREIRA QUATA S/A	712
10 maiores clientes a receber no país	11.827
Demais clientes	42.925
Total	54.751

(*). Dados extraídos do relatório suporte disponibilizado.

- No período analisado, não houve movimentação financeira com a empresa Agronol Agro Industrial, sendo o montante de R\$ 949.000 (novecentos e quarenta e nove mil reais), reconhecidos em março e abril de 2020, cujo o vencimento é em agosto de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

- O saldo relativo ao cliente Amaggi Louis D. Zen-Noh Graos S.A., no valor de R\$ 778.000 (setecentos e setenta e oito mil reais) está pendente de recebimento desde março de 2019.
 - Os demais valores demonstrados no quadro acima, foram constituídos no período analisado.
- O **Contas a Receber no Exterior** não apresentou variações expressivas, totalizando em julho de 2020, R\$ 999.000 (novecentos e noventa e nove mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

Em Milhares de R\$	
Clientes No Exterior	jul/20
OCP SA	422
SAFTCO S.A	117
K+S KALI G	115
JFC V-JORF FERT. COMPANY V S.A	112
DEAD SEA WORKS LTD	53
ADVANSIX INC.	40
FITCO INTERNATIONAL S.A.	35
AMEROPA AG.	22
APOLINARIO JOVANI MARQUES RIBEIRO	14
POLYSERVE IMP. EXP & TRADE	10
ROTEM AMFERT NEGEV LTDA	8
DOMO CAPROLEUNA GMBH	7
NITRON GROUP CORPORATION	7
KEYTRADE	6
URALCHEM TRADING S.A.	5
INDAGRO S.A	5
NITRON GROUP LLC	5
CX TRADE AG	4
YARA SWITZERLAND LTD	3
FITCO OCI AGRO S.A	2
ORLANDO MARTINS	1
URALKALI TRADING SA	1
JORF FERTILIZERS COMPANY II	1
QUEST GROUP DMCC	1
Total	999

(*) Dados extraídos do relatório suporte disponibilizado.

- Ademais, as contas a receber de clientes são avaliadas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

estabelecida a partir das médias históricas das perdas registradas e, no mínimo trimestralmente são analisados individualmente a situação de atraso de cada cliente, considerando a sua capacidade de pagamento, garantias, etc.

9. Apontando crescimento de 42%, entre os meses de abril a julho de 2020, os **Estoques** atingiram o saldo de R\$ 512.993.000 (quinhentos e doze milhões, novecentos e noventa e três reais), equivalente a 30% do ativo total, distribuídos entre as seguintes alíneas:



Fonte: As legendas “matéria-prima”, “produtos acabados”, “material de embalagem”, “almoxarifado” e “produtos semi-acabados” foram extraídos do relatório de estoque disponibilizado e confrontados com os saldos contábeis apresentados. Os demais itens foram extraídos do balancete contábil do mesmo período.

10. O quadro abaixo demonstra a comparação dos **Tributos** classificados como passíveis a serem recuperados, no curto e longo prazo, onde a somatória corresponde a 26% do ativo total em julho de 2020, no montante de R\$ 443.154.000 (quatrocentos e quarenta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) em créditos fiscais.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em milhares de reais

Tributos à Recuperar	abr/20 v2	mai/20	jun/20	jul/20
Tributos a recuperar	70.240	68.818	93.809	74.237
IR e CS a recuperar	74.998	75.307	67.502	67.607
Tributos Estaduais	-	-	-	19.894
IR e CS a recuperar LP	99.401	99.847	107.945	108.165
Tributos a recuperar LP	198.797	198.792	173.262	173.252
Total	443.436	442.763	442.518	443.154

(*) Dados extraídos dos balançentes mensais disponibilizados.

11. No período de abril a julho de 2020, nota-se, aumento de 21% na rubrica de **Outros Ativos de curto prazo**, totalizando o montante de R\$ 36.175.000 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte maneira:



- Tal aumento, equivalente a R\$ 6.199.000 (seis milhões, cento e noventa e nove mil reais), são decorrentes de antecipações financeiras efetuadas no transcorrer do período analisado, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

- 71% foram antecipados a **Fornecedores/Bonificação**, totalizando, em julho de 2020, R\$ 4.380.000 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).
- 29% foram antecipados a **Despachantes**, somando, em julho de 2020, R\$ 3.237.000 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil reais).
- A alínea **Créditos Diversos** não apresentou movimentação no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 21.145.000 (vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), perfazendo 51,45% da rubrica em julho de 2020.
 - Referem-se a contratos de capital de giro que estão inscritos na composição da dívida em Recuperação Judicial. Em virtude da Recuperação Judicial, determinadas Instituições Financeiras retiveram saldos que a Recuperanda possuía em carteira de cobrança e que foram dadas em garantia.
- No longo prazo, a rubrica de **Outros Ativos** é composta por: R\$ 6.386.000 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais) em **Bens Destinados a Venda**, R\$ 4.228.000 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) em contas a receber de **Venda de Imobilizado** para terceiros e R\$ 43.000 (quarenta e três mil reais) em **Investimentos**, totalizando, em julho de 2020, R\$ 10.657.000 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais).
 - **Bens Destinados a Venda**: apresentou em julho de 2020, redução de R\$ 415.083 (quatrocentos e quinze mil e oitenta e três reais), referente a depreciação de 3 (três) meses, dos bens destinados a venda para leilão realizado em setembro de 2020, conforme previsto no plano de Recuperação Judicial, encerrando o mês de julho de 2020, totalizando R\$ 6.386.000 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais).
 - Ativos não operacionais serão leiloados até agosto de 2020, no intuito de acelerar os pagamentos a credores da Classe I – Trabalhista.

LASPRO CONSULTORES

- **Venda de Imobilizado:** no exercício corrente, até julho de 2020, não apresentou movimentação, permanecendo com recebíveis de R\$ 4.228.000 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

Exercício	Nome_Cliente	Referência	Data de lançamento	Vencimento líquido	Atraso após vencimento líquido	Montante em moeda interna
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/04/2019	270	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/05/2019	240	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/06/2019	209	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/07/2019	179	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/08/2019	148	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/09/2019	117	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/10/2019	87	417,00
2017	CHARLES MAURICIO DA CRUZ	ACORDO EXTRAJUDI	14/11/2017	05/11/2019	56	409,00
2019	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS	COMPENSAÇÃO	01/04/2019	05/11/2022	-1040	183.646,50
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/01/2023	-1101	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/02/2023	-1132	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/03/2023	-1160	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/04/2023	-1191	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/05/2023	-1221	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/06/2023	-1252	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/07/2023	-1282	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/08/2023	-1313	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/09/2023	-1344	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/10/2023	-1374	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/11/2023	-1405	352.768,90
2017	MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS		30/11/2017	05/12/2023	-1435	352.768,80
					4.420.201,20	
					AVP s/ CaR venda imobilizado -	192.501,69
					4.227.699,51	

12. 26% do ativo total, em julho de 2020, referem-se ao **Imobilizado líquido**, equivalente a 434.184.000 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), tendo os seguintes comentários:

- Através do mapa de movimentação disponibilizado, observa-se, que de maio a julho de 2020, houve aquisições de bens patrimoniais, no montante de R\$ 8.907.000 (oito milhões, novecentos e sete mil reais) e baixas na quantia de R\$ 1.553 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Denominação	mai/20			jun/20			jul/20		
	Adições	Baixas	Saldo em 31/05/2020	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/07/2020
Custo									
TERRENOS E DIREITOS SIMILARES			29.360.824			29.360.824			29.360.824
TERRENOS - IFRS			36.979.896			36.979.896			36.979.896
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES			331.937.310			331.937.310			331.937.310
EDIFÍCIOS IFRS			45.211.154			45.211.154			45.211.154
BENFEITORIAS EM IMOVEIS TERCEIROS			5.373.109			5.373.109			5.373.109
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	5.857	(208)	170.527.282			170.527.282	8.564		170.535.846
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS - IFRS			6.669.089			6.669.089			6.669.089
INSTALAÇÕES			75.730.292			75.730.292			75.730.292
CORREIAS TRANSPORTADORAS			5.521.230			5.521.230			5.521.230
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			36.777.815			36.777.815			36.777.815
MÁQUINAS PESADAS			24.829.570			24.829.570			24.829.570
FERRAMENTAS	1.717		620.540	5.924		626.464	22.557		649.022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			9.854.225	1.500		9.855.725	10.670		9.866.395
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - IFRS			1.251.097			1.251.097			1.251.097
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			2.492.174		(1.345)	2.490.829	10.250		2.501.079
VEÍCULOS			4.779.796			4.779.796			4.779.796
VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS			1.519.150			1.519.150			1.519.150
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO			844.945			844.945			844.945
HARDWARE			11.857.109	14.500		11.871.609			11.871.609
HARDWARE IFRS			507.593			507.593			507.593
BENS DE VALORES IRRELEVANTES			8.263			8.263			8.263
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	2.438.948		17.135.643	2.548.172		19.683.815	3.794.104		23.477.919
Total custo	2.446.523	(208)	819.788.107	2.570.096	(1.345)	822.356.858	3.846.145	-	826.203.003
Total depreciação			(387.891.461)			(389.757.750)			(392.018.673)
Total líquido			431.896.647			432.599.108			434.184.330

- Conforme informações da **FERTILIZANTES HERINGER**, as baixas contábeis identificadas no período analisado, referem-se:
 - A acerto do valor do bem adquirido em maio de 2020, sendo reduzido o valor de R\$ 208 (duzentos e oito reais):

The screenshot shows the 'Movimentos' (Movements) section of the Asset Explorer software. A red box highlights the following entry:

Dt. referência	Montante	TMV	Denominação do tipo de movimento
05.05.2020	207,55-	105	Nota de crédito no exercício da fatu

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

955 MM/CM/JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

15

LASPRO

CONSULTORES

- Baixa por sucateamento de 2 (dois) equipamentos por impossibilidade de uso, no valor de R\$ 1.345 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais) em junho de 2020:




PARA: Fertilizantes HERINGER
A/C.: Daniel Alecrim - Daniel.Alecrim@heringer.com.br
DATA: 03/06/2020

LAUDO

O equipamento de rádio marca Motorola, modelo DEP450 UHF, (não consta número de série, falta etiqueta) está com a placa danificada (trilhas rompidas).

Equipamento sem condições de reparo.

Obs.: Equipamento da unidade de OURINHOS

Atenciosamente:


 Roberto Vansan Jr.

- Além disso, mensalmente houve o reconhecimento das **Depreciações**, estando 47% dos bens depreciados em julho de 2020.

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

Em milhares de reais

Balço Patrimonial	fev/20v2	mar/20 v2	abr/20 v2	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	1.618.889	1.551.900	1.557.937	1.550.490	1.603.038	1.696.835
Circulante	802.746	715.772	746.969	738.581	808.450	900.427
Caixa e equivalentes	13.278	24.252	45.487	25.113	36.914	26.545
Clientes	196.129	185.589	166.222	169.324	153.955	162.976
Estoques	370.700	306.038	360.046	370.477	422.610	512.993
Tributos a recuperar	115.198	103.460	70.240	68.818	93.809	74.237
IR e CS a recuperar	74.853	67.181	74.998	75.307	67.502	67.607
Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	19.894
Outros ativos	32.588	29.252	29.977	29.544	33.661	36.175
Não Circulante	816.144	836.128	810.968	811.909	794.588	796.408
Contas a receber de clientes	296	855	965	1.318	1.318	1.349
IR e CS a recuperar	99.193	107.218	99.401	99.847	107.945	108.165
Tributos a recuperar	205.748	216.904	198.797	198.792	173.262	173.252
Outros ativos	8.076	11.073	11.073	11.073	10.657	10.657
IR e CS diferidos	-	-	26	52	-	-
Créditos e precatórios a receber	32.878	33.539	33.539	33.539	33.345	33.345
Depósitos judiciais	28.148	28.166	28.186	28.187	28.285	28.305
Imobilizado	434.518	431.114	431.749	431.897	432.599	434.184
Bens Patrimoniais	812.500	814.404	817.342	819.788	822.357	826.203
(-) Depreciações	(377.982)	(383.290)	(385.593)	(387.891)	(389.758)	(392.019)
Intangível	7.287	7.259	7.232	7.204	7.178	7.151

13. A **FERTILIZANTES HERINGER** apresentou, em julho de 2020, endividamento no montante de R\$ 1.889.977.000 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), apontando redução de 8% em relação ao mês de abril de 2020, onde 49% referem-se aos **Credores RJ**, distribuídos em conta de curto e longo prazo, equivalente a R\$ 933.116.000 (novecentos e trinta e três milhões, cento e dezesseis mil reais).

- No período de abril a julho de 2020, observa-se redução de 27%, refletindo os pagamentos que vêm sendo realizados e melhor detalhados no item **III – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

14. Reconhecidas pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, as contas a pagar a **Fornecedores Nacionais** e **Fornecedores no Exterior** são obrigações relativos a bens ou serviços que foram adquiridos de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

fornecedores no curso normal dos negócios, montando, em julho de 2020, R\$ 331.976.000 (trezentos e trinta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).

- Os **Fornecedores Nacionais** apresentaram de maio a julho de 2020, aumento de 6%, redução de 7% e aumento de 19%, respectivamente, perfazendo o saldo de R\$ 84.100.000 (oitenta e quatro milhões e cem mil reais), estando suportado por relatório gerencial, onde:

Em R\$	
Fornecedores Nacionais	jul/20
COPEBRAS INDUSTRIA	60.554.583
OCP FERTILIZANTES	44.782.890
OCP FERTILIZANTES LTDA	35.787.928
PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO SA	5.662.385
CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E	3.570.743
ZARAPLAST S.A	2.606.576
MOSAIC FERTILIZANTES P&K	2.554.716
FRIBON TRANSPORTES	2.261.219
MINASGRAN INDUSTRIA E COMERCIO	2.106.756
TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA	2.084.938
10 maiores saldos de fornecedores nacionais	161.972.734
Demais fornecedores nacionais	76.346.859
Montante redutor, conforme relatório gerencial	- 154.218.746
Total	84.100.846

(*) Dados extraídos do relatório suporte disponibilizado.

- Do montante redutor, 98% está alocado como FERTILIZANTES HERINGER. Em resposta ao questionamento efetuado, a Recuperanda esclareceu que os “*montantes classificados no razão auxiliar para Fertilizantes Heringer não são dívidas e, sim, a contrapartida de lançamentos de reclassificação da dívida de curto para longo prazo na data base 31/12/2019, uma vez que a Companhia não estava com o sistema ERP devidamente parametrizado para controle do passivo em recuperação judicial. Vale salientar que os valores estão a débito no passivo (diminuindo o passivo circulante).*”

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

- Ademais, mantém, em julho de 2020, o saldo de R\$ 13.611.000 (treze milhões, seiscentos e onze mil reais) alocados em **Fornecedores Nacionais** de longo prazo.
- Os **Fornecedores no Exterior** apresentaram crescimento de 24% em junho de 2020, em comparação ao saldo do mês anterior, tendo reduzido 13% em julho de 2020, atingindo obrigações no montante de R\$ 247.876.000 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais), estando condizente com o relatório suporte disponibilizado, como segue:

EM R\$			
Fornecedores no Exterior	mai-20	jun-20	jul-20
Fornec exterior	104.006.922	145.080.639	130.998.705
Ajuste variacao cambial fornecedores es	139.619.568	144.215.735	129.071.883
Ajuste variacao cambial fornecedores es	17.477.000	17.477.000	17.477.000
Ajuste Valor Presente Forn Exter	- 10.094.693	-	- 8.823.025
Bonif cpras exterior	- 20.849.036	- 20.849.036	- 20.849.036
Total	230.159.761	285.924.338	247.875.527

(*) *Dados extraídos dos relatórios suporte disponibilizados.*

- Nota-se que o aumento ocorrido na rubrica em junho de 202 é decorrente, principalmente, da movimentação de compras a prazo e acréscimo ocasionado pelo cálculo das variações cambiais, e a redução identificada em julho de 2020 reflete maior fluxo de pagamentos.
- Ademais, conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, em julho de 2020, os principais fornecedores no exterior são as empresas: QUEST, ADVANSIX INC., OCP S.A., KOCH FERTILIZANTES TRADING SARL e AMEROPA S.A.

15. Os Empréstimos e Financiamentos de curto prazo

apresentam pequena redução em maio de 2020, seguido pelo crescimento de 79%, entre os meses de junho a julho de 2020, totalizando obrigações financeiras de R\$ 198.275.000 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais),

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

equivalente a 10% do endividamento. Abaixo segue quadro evolutivo, do período analisado, das alíneas que compõem a rubrica:

EM R\$				
Descrição	mai/20	jun/20	jul/20	
Empréstimos e Financiamentos Fundos	32.334.298	51.707.115	119.893.207	
(-) Dupl desc FIDC BS	20.077.218	23.737.864	25.317.991	
Ajuste variacao cambial empréstimos finimp	21.638.725	21.638.725	21.638.725	
ATLANTA	13.310.139	11.987.206	16.326.594	
(-)Dup desc REDASSET	7.603.772	9.623.959	11.590.567	
(-) Dupl desc Brasil S/A	10.518.078	10.518.078	10.518.078	
(-) Dupl desc CREDITISE	8.400.325	6.905.940	5.026.166	
(-) Dupl desc CREDIT Partners	9.841.094	6.805.860	3.810.467	
SRM	4.275.054	3.565.535	2.708.854	
Grupo Sifra	1.686.903	1.431.310	1.892.231	
REDASSET	1.454.351	991.080	954.350	
Recompra CREDITISE	57.630	52.725	121.720	
Comiss e encarg s/ emprést e financ	77.298	77.298	77.298	
Recompra CREDIT Partners	131.375	-	62.650	
Emprest Financ - Finame	76.376	56.075	52.295	
IRRF S/Juros a pagar empréstimo	20.856	20.856	20.856	
(-) Dupl desc Grupo Sifra	470.297	8.546	-	
(-)Dup desc ATLANTA	242.404	148.492	-	
(-)Dup desc SRM	110.076	8.416	-	
Recompra FIDC BS	147.748	-	-	
Tarifas e comissões finimp	-	60.552	-	60.552
Juros a pagar empréstimo	-	286.544	-	286.544
Empréstimos Finimp	-	21.389.783	-	21.389.783
Total	110.737.139	127.548.203	198.275.169	

(*) *Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.*

- Nota-se que a maior parte do acréscimo ocorrido na rubrica, nos meses de junho a julho de 2020, se deu ao aumento de R\$ 87.559.000 (oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais) na alínea Empréstimos e Financiamentos Fundos, onde, conforme informações da **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, “*referem-se a captação de empréstimos (fomentos) junto a FIDCs, a fim de suportar a operação e formação de estoque para entendimento a demanda do segundo semestre, período ao qual historicamente a Companhia possui um aumento significativo de vendas (safra).*”
- No longo prazo referem-se a:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Empréstimo Mútuo:** foram reconhecidos em junho de 2020, o montante de R\$ 35.725.000 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais). Em resposta ao questionamento, a Recuperanda esclareceu que o saldo refere-se a “*reclassificação (a valor justo), após firmado acordo com um dos credores da recuperação judicial, conforme consta na nota explicativa de empréstimo e financiamentos do segundo trimestre: Em junho de 2020, o juiz responsável pela recuperação judicial julgou procedente o pedido de impugnação que requereu a extraconcursionalidade do saldo junto a um de seus credores, portanto, o referido valor foi transferido dos valores da recuperação judicial da Companhia, e reclassificado para rubrica de Empréstimos e Financiamentos de longo prazo*”.
- **Finame:** apresentou redução de 36% no transcorrer dos meses analisados, restando R\$ 14.000 (quatorze mil reais) a pagar em julho de 2020.

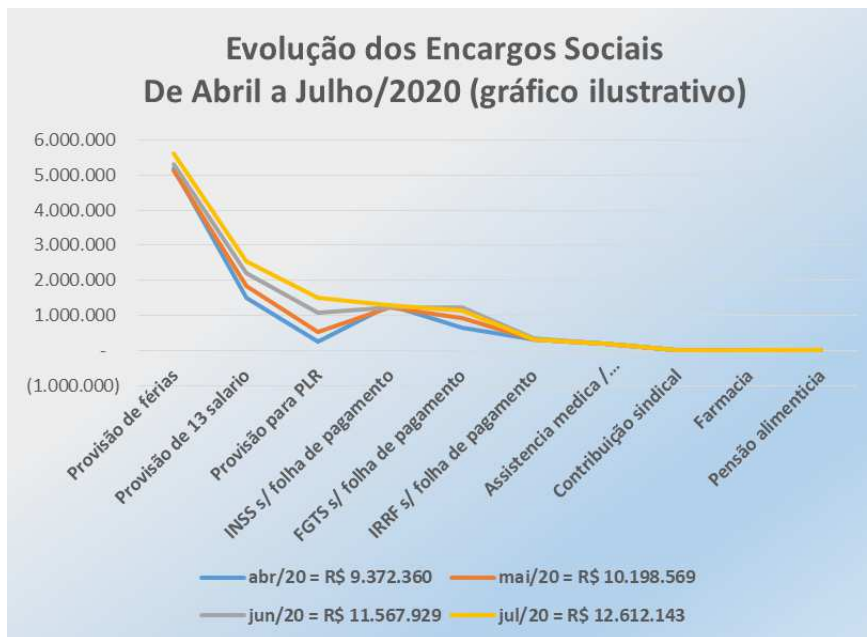
16. Os **Encargos Sociais** e os **Tributos a Recolher**, em julho de 2020, somaram R\$ 16.916.000 (dezesseis milhões, novecentos e dezesseis mil reais) alocados em conta de curto prazo, perfazendo apenas 1% do endividamento do mesmo período, estando distribuídos da seguinte maneira:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



- De maneira geral, houve constante e gradativo crescimento nas obrigações dessa natureza, estando ilustrado nos gráficos abaixo:
 - **Encargos Sociais:** 64% do saldo em aberto, em julho de 2020, são relativos a Provisão de Férias e 13º Salário, equivalente a R\$ 8.134.000 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil reais), contudo, a principal responsável pelo crescimento dos encargos sociais, no período analisado, refere-se a Provisão para PLR, que apresentou aumento de 496%, atingindo em julho de 2020, R\$ 1.513.000 (um milhão, quinhentos e treze mil reais).



- **Tributos a Recolher:** 60% do saldo em aberto, em julho de 2020, são relativos aos Impostos a Pagar, equivalente a R\$ 2.586.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), sendo também o principal responsável pelo crescimento dos tributos a recolher.
- Ademais, em julho de 2020, existe o montante de R\$ 237.117.000 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e dezessete mil reais), relacionados a **Tributos Diferidos**, alocados no longo prazo, dos quais, 74% referem-se ao IRPJ e o restante a CSLL.

17. A rubrica **Demais Contas a Pagar**, englobam as seguintes alíneas:

LASPRO

CONSULTORES

EM R\$				
Demais Contas a Pagar	abr/20 v2	mai/20	jun/20	jul/20
Outras provisões	14.609.411	14.609.411	16.221.487	15.846.463
Custo de importacao a pagar	16.011.232	19.826.567	8.475.517	15.627.094
Indenizacoes	10.043.687	10.043.687	10.043.687	10.043.687
Demurrage	10.169.195	9.516.309	8.468.312	8.785.165
Provisão de comissões	4.130.160	3.873.309	3.869.931	4.215.655
Ajuste variacao cambial demurrage	3.778.373	3.352.543	2.994.268	2.213.577
Fornecedores representantes	259.548	256.796	253.844	291.804
Fornecedores advogados	4.496	2.561	75.049	243.550
Rateio de importacao / Produtos	241.632	241.632	42.992	42.992
Fornecedores funcionarios	29.032	88.011	36.087	29.663
Seguro de vida e outros	-	26.401	13.383	13.600
Fornec promo vdas especiais	769	852	852	852
Convenio SESI e SENAI	-	840	840	840
Papelaria	904	904	815	0
Salarios e ordenados	(36.591)	1.310	(41)	(41)
FH Prev	(103.299)	-	-	-
Total	59.138.549	61.841.134	50.497.023	57.354.901

(*) Dados extraídos dos balancetes disponibilizados.

- Observa-se, em junho de 2020, redução de 18% no saldo da rubrica, em relação ao mês anterior, tendo no mês seguinte acrescido em 14%, sendo ambas variações decorrente da movimentação na alínea Custo de Importação a Pagar, encerrando o período analisado, com saldo de R\$ 57.355.000 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
- As alíneas: Outras Provisões, Fornecedores Representantes, Fornecedores Advogados, Fornecedores Funcionários, Seguro de Vida e Outros, Fornec Promo Vdas Especiais, Convênio SESI e SENAI, Papelaria e Salários e Ordenados, refere-se a gastos com consultoria administrativa e financeira relacionadas à Recuperação Judicial, no montante de R\$ 16.427.000 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais) em julho de 2020.
- A alínea Indenizações referem-se a obrigações trabalhistas relacionadas aos artigos 467 e 477 da CLT que tratam de multas por atraso no pagamento de verbas rescisórias no montante de R\$ 10.044.000 (dez milhões e quarenta e quatro mil reais) em julho de 2020.

18. As provisões para eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos decorrente do curso normal de suas atividades,

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela avaliação de sua assessoria jurídica. Em julho de 2020, as **Provisões para Contingências**, apresentaram o saldo de R\$ 34.887.000 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais).

19. A **HERINGER** apresenta **Patrimônio Líquido** a descoberto no montante de R\$ 193.141.000 (cento e noventa e três milhões, cento e quarenta e um mil reais) em julho de 2020, decorrente do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de R\$ 817.302.000 (oitocentos e dezessete milhões, trezentos e dois mil reais), desde sua constituição até julho de 2020.

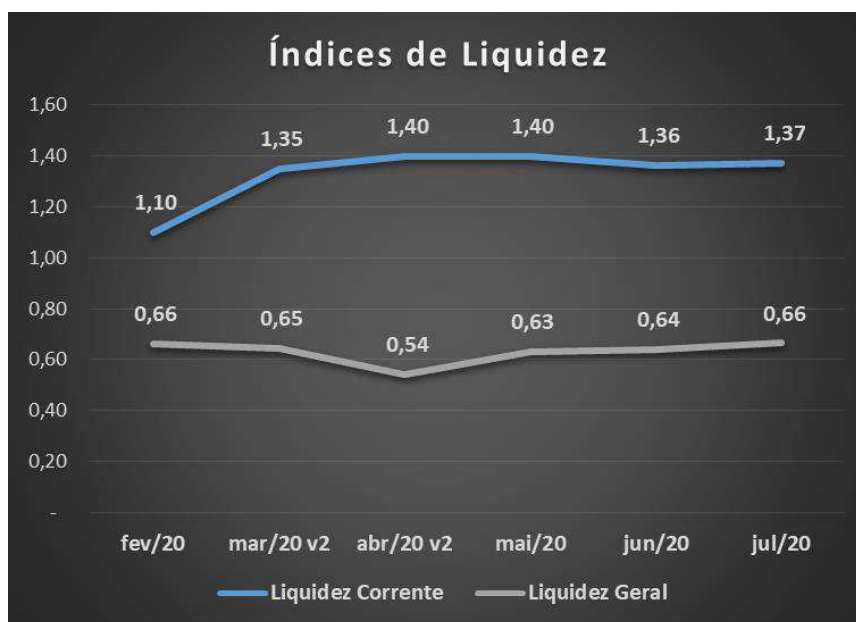
Em milhares de reais						
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Passivo	1.629.510	1.639.712	1.558.013	1.550.490	1.622.555	1.696.835
Circulante	725.555	1.014.463	529.619	527.196	596.652	655.507
Fornecedores nacionais	80.515	81.857	71.363	75.710	69.597	84.100
Fornecedores no exterior	342.884	536.224	239.149	230.159	292.512	247.876
Empréstimos e financiamentos	192.656	291.234	112.980	110.737	127.548	198.275
Encargos sociais	8.431	9.021	9.407	10.199	21.373	12.612
Tributos a recolher	1.641	2.314	3.971	3.638	3.875	4.304
Adiantamentos de clientes	8.443	11.202	10.657	9.258	22.300	30.984
Demais contas a pagar	63.122	58.496	59.393	61.841	39.331	57.355
Credores RJ	27.863	24.114	22.699	25.654	20.116	20.001
Não Circulante	1.978.156	1.044.380	1.564.427	1.237.169	1.247.662	1.234.469
Fornecedores	13.206	13.206	13.206	13.206	13.611	13.611
Empréstimos e financiamentos	29	26	22	18	14	35.739
Provisão para contingências	36.440	36.121	36.291	33.008	34.972	34.887
Tributos diferidos	-	252.497	252.497	221.449	208.618	237.117
Credores RJ	1.928.481	742.531	1.262.411	969.488	990.447	913.115
Patrimonio líquido	(1.074.201)	(419.132)	(536.033)	(213.875)	(221.759)	(193.141)
Capital Social	585.518	585.518	585.518	585.518	585.518	585.518
Ajuste de avaliação patrimonial	38.993	38.843	38.793	38.743	41.034	38.643
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.512.574)	(592.976)	(592.960)	(592.875)	(595.167)	(592.776)
Lucros/Prejuízos do Exercício	(186.138)	(450.517)	(567.384)	(245.260)	(253.144)	(224.526)

20. Com base nas informações patrimoniais supra apresentadas, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez e endividamento, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo. Observa-se, em junho e julho de 2020, leve variação, atingindo liquidez de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para cada real devido em julho de 2020, mantendo situação satisfatória.
 - Em março de 2020, houve aumento expressivo no índice de liquidez corrente, em virtude, principalmente, pela redução das obrigações com Fornecedores no Exterior.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou de abril a junho de 2020, tendência crescente, contudo, mantendo o índice com situação insatisfatório, tendo, no último mês analisado, capacidade de quitação de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



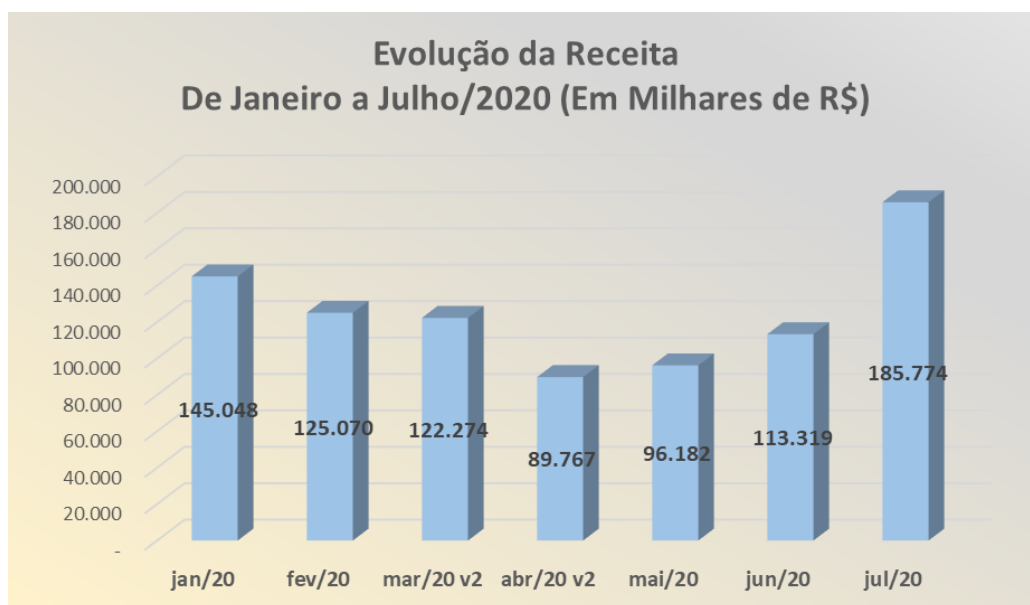
- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou, em abril de 2020, aumento de 19%, tendo, no mês seguinte, decrescido em 14%, sendo ambas variações decorrente da

movimentação dos saldos de Credores RJ de longo prazo. Em julho de 2020, nota-se redução de 2%, em virtude do aumento dos seus bens e direitos, entretanto, manteve esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 11% superiores a totalidade de seus ativos.

Indicadores	fev/20	mar/20 v2	abr/20 v2	mai/20	jun/20	jul/20
Endividamento	110%	111%	132%	114%	114%	111%

B. Resultado do Exercício

21. A **FERTILIZANTES HERINGER** auferiu R\$ 877.433.000 (oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais) em **Receita** acumulada entre os meses de janeiro a julho de 2020.



- De janeiro a abril de 2020, as vendas apresentaram constante queda, tendo em maio a julho de 2020, seguido tendência crescente, sendo o mês de julho de 2020, responsável por 21% da receita auferida. Observa-se o início da temporada da safra 2020/2021, no segundo trimestre de 2020.

LASPRO

CONSULTORES

22. Após as deduções dos “impostos incidentes” e “devoluções de vendas”, de aproximadamente 2% do faturamento acumulado, apresentou **Receita Líquida** na importância de R\$ 863.844.000 (oitocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

23. Os gastos mais relevantes estão relacionados ao **Custo**, consumindo 89% da receita líquida, montando, acumuladamente, entre os meses de janeiro a julho de 2020, R\$ 765.889.000 (setecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais).

24. As **Despesas Operacionais** consumiram outros 10% da receita líquida, restando o **Resultado Operacional Líquido** de R\$ 12.626.000 (doze milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais) em julho de 2020. As **Despesas Operacionais** estão representadas pelas despesas Comerciais, Gerais e Administrativas e Outras Receitas/Despesas, somando, de forma acumulada, até julho de 2020, R\$ 85.329.000 (oitenta e cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil reais).

- As **Despesas Comerciais** detêm 53% dos gastos operacionais, acumulando, até julho de 2020, o montante de R\$ 45.184.000 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), dos quais, 48% refere-se a dispêndios com Fretes de Entrega – PJ, 16% com Comissões sobre as Vendas – PJ e 15% com Salários e Ordenados.
 - Ademais, observa-se, de abril a julho de 2020, que as despesas comerciais estiveram lineares com a receita auferida no mesmo período.
- 48% das despesas operacionais, estão alocadas como **Gerais e Administrativas**, equivalente a R\$ 40.909.000 (quarenta milhões, novecentos e nove mil reais), até julho de 2020, sendo 16% dos gastos realizados, relativos a Salários e Ordenados, 11% com Assistência Médica/Social, 11% com Serviços Prestados – PJ e o restante distribuídos entre, Manutenção e Licenciamento de Software, Consultoria Econômica, Vale Transporte, Energia Elétrica, dentre outros.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

- As **Outras Receitas/Despesas** não apresentaram variações expressivas no período analisado, atingindo, em julho de 2020, ganhos acumulado de R\$ 764.000 (setecentos e sessenta e quatro mil reais).
 - Nessa alínea, estão agrupados os valores relativos a Provisão PPR, no valor acumulado de R\$ 1.513.000 (um milhão, quinhentos e treze mil reais), somados aos ganhos auferidos, até julho de 2020, na quantia de R\$ 2.277.000 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

Em R\$

Conta	Denominação	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	Total
822.520	COFINS s/outras rec	- 31.370	- 26.546	- 300.889	- 36.191	- 332.068	- 31.018	- 790.759
862.010	Des/agio cred.est.	-	-	-	-	- 770.120	-	- 770.120
854.020	(-)Perd.bx.at.imob.	-	-	-	-	381	-	- 527.238
822.510	PIS s/outras receita	- 5.347	- 4.436	- 48.986	- 5.989	- 71.703	- 5.217	- 147.203
836.100	Progr Empresa Cidadã	- 8.122	- 4.758	- 4.121	- 9.559	- 8.790	- 3.605	- 45.245
836.200	Contrib donat indedu	- 3.119	- 3.119	- 11.238	- 5.137	- 6.790	- 3.395	- 35.917
836.280	Outrs desp não dedut	- 2.763	- 3.823	- 1.878	- 5.249	- 4.357	- 3.750	- 24.408
836.030	Multas minist agric	-	- 12.945	- 12.945	12.945	-	-	- 24.048
836.010	Multas diversas	11.346	-	-	-	-	- 2.500	- 14.291
836.020	Multas de transito	- 525	- 134	- 2.297	- 305	- 221	- 1.923	- 5.819
836.260	Impostos e taxas dvs	-	- 334	0	-	-	-	- 333
790.020	Pesq desenv tecn	-	-	-	-	- 219	- 26	- 245
836.210	Brindes	- 180	-	-	-	-	-	- 180
795.050	Dividendos	-	-	-	-	-	32	127
795.076	Outr receitas operac	-	-	5.148	-	-	-	5.148
795.080	Recuper de despesas	19.317	-	-	-	2.961	-	22.278
795.030	Alugueis	8.318	3.608	6.008	4.808	4.808	4.808	35.654
795.060	Venda de sucata	1.214	4.960	5.626	12.822	2.873	7.732	37.830
795.020	Despatch	14.026	-	-	5.881	13.281	14.907	48.096
795.090	Recup cred iden clie	-	11.275	-	0	31.110	6.778	49.162
795.038	Receita energia elet	17.329	9.573	5.324	2.510	3.769	8.224	58.401
795.010	Rec cred prv p/perda	59.911	4.953	-	2.300	63.100	58.038	189.515
795.070	Bonif especiais	-	-	-	-	4.216.406	-	4.216.406
		80.035	- 21.727	- 360.248	- 21.164	3.143.659	49.086	2.276.811

- Em junho de 2020, houve o reconhecimento da importância de R\$ 4.216.406 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais), em virtude de “*bonificação (REBATE) junto a um fornecedor no exterior, ao qual a **FERTILIZANTES HERINGER** atingiu o volume de compras pré-estabelecido em contrato que origina o direito a bonificação.*”

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

25. O **Resultado Financeiro** acumulado, até julho de 2020, montou R\$ 252.531.000 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), composto, principalmente, pelo reconhecimento de despesa com **Varição Cambial negativa**, sendo responsável por 81% do **resultado negativo** auferido no mesmo período, perfazendo, de forma acumulada, o montante de R\$ 181.966.000 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais).

26. A **FERTILIZANTES HERINGER** encerra o período analisado com **Resultado deficitário**, apresentando **Prejuízo Contábil** de R\$ 224.426.000 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais).

- É interessante ressaltar que os custos continuam sendo o maior dispêndio da Recuperanda, absorvendo grande parte da receita líquida, restando pouca margem para cobrir todas as despesas operacionais e financeiras, principalmente relacionado as variações cambiais, gerando resultados deficitários.

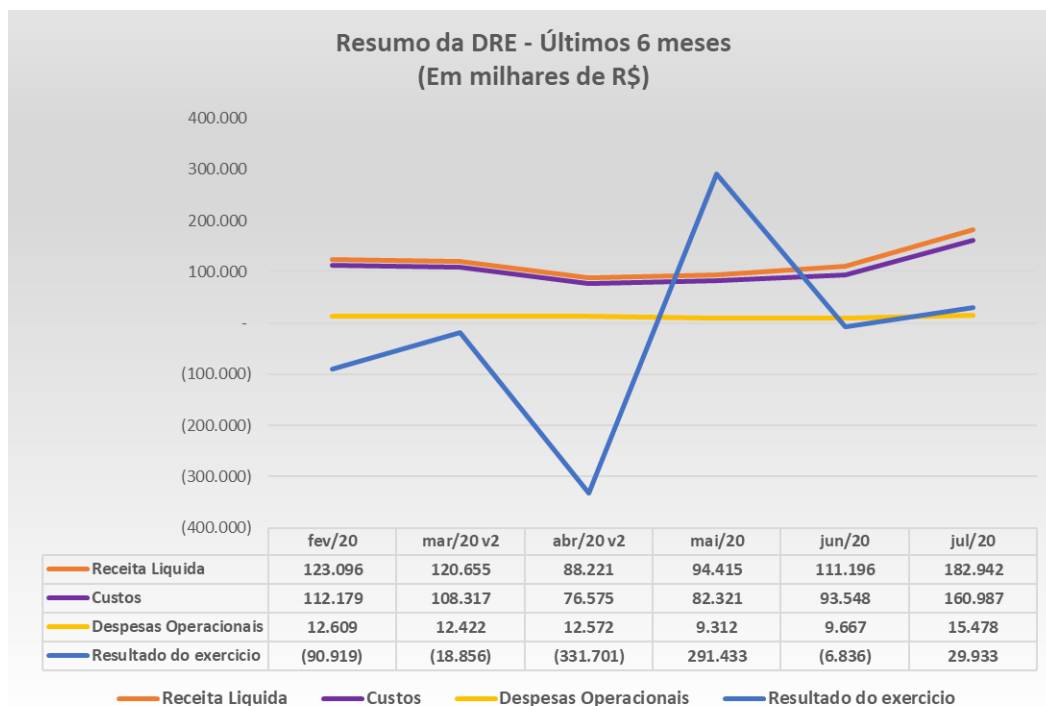
Em milhares de reais - mensal

Demonstração de Resultado	fev/20	mar/20 v2	abr/20 v2	mai/20	jun/20	jul/20	2020
Receita	125.070	122.274	89.767	96.182	113.319	185.774	877.433
Venda	125.070	122.274	89.767	96.182	113.319	185.774	877.433
(-) Impostos	(1.974)	(1.619)	(1.545)	(1.767)	(2.123)	(2.832)	(13.589)
Receita Líquida	123.096	120.655	88.221	94.415	111.196	182.942	863.844
(-) Custos	(112.179)	(108.317)	(76.575)	(82.321)	(93.548)	(160.987)	(765.889)
Resultado Bruto	10.917	12.338	11.647	12.094	17.648	21.955	97.955
Despesas Operacionais	(12.609)	(12.422)	(12.572)	(9.312)	(9.667)	(15.478)	(85.329)
(-) Despesas Comerciais	(6.821)	(5.639)	(5.207)	(4.490)	(7.040)	(8.377)	(45.184)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(5.834)	(6.534)	(7.039)	(4.522)	(5.238)	(6.703)	(40.909)
Outras Receitas/Despesas	46	(249)	(326)	(300)	2.611	(398)	764
Resultado Operacional Líquido	(1.692)	(84)	(926)	2.781	7.981	6.477	12.626
Resultado Financeiro	(89.227)	(49.820)	(330.801)	288.626	(1.460)	23.456	(252.531)
Receita/Despesa financeira	(1.735)	(23.639)	6.857	(12.600)	22.979	(60.887)	(70.566)
Varição Cambial	(87.492)	(26.181)	(337.658)	301.227	(24.439)	84.343	(181.966)
Resultado antes do IR/CSLL	(90.919)	(49.904)	(331.726)	291.408	6.521	29.933	(239.906)
IR/CS Diferido	-	31.048	25	25	(13.357)	(2.361)	15.380
Resultado do exercício	(90.919)	(18.856)	(331.701)	291.433	(6.836)	27.572	(224.526)

27. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



- **Receita Líquida x Custo:** Nota-se que os custos apresentam flutuação similar a das receitas líquidas, ou seja, há linearidade entre o montante faturado, já líquido das deduções, em relação a realização dos custos.
- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** Apesar da flutuação das receitas líquidas, observa-se que as despesas operacionais, apresentaram-se de forma linear de fevereiro a abril de 2020, tendo em maio de 2020, queda de realização, voltando a crescer nos meses seguintes, sendo o mês de julho de 2020, o pico de gastos, contudo absorveu apenas 8% da receita líquida auferida no mesmo período.
- **Receita Líquida x Resultado:** Nota-se que não há linearidade do resultado com a receita líquida. O resultado mensal auferido, apresenta reflexo dos cálculos relativos a variação cambial, classificados como resultado financeiro.

C. Fluxo de Caixa

28. Foram disponibilizados os fluxos de caixa de maio a julho de 2020, apresentando resultado deficitário em maio de 2020, crescimento de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

321% em junho de 2020, resultando em lucro no período, e redução de 89% em julho de 2020, contudo manteve situação superavitária.

	Resumo MAI	Resumo JUN	Resumo JUL
Saldo Inicial			
Receitas			
Receita - Vendas	54.152.101	77.434.353	92.537.328
Entrada - FIDC	35.030.958	64.948.263	135.790.503
Entradas - Kgiro	3.137.361	17.875.205	34.421.781
Receitas - Outras	2.196.045	174.470	1.597
Bloq/ desbl Judicial	-	-	-
Total de Receitas	94.516.464	160.432.291	262.751.210
Despesas			
Forn Mat Prim Nac	15.098.311	16.967.210	26.850.481
Forn Mat Prim Internac	65.791.668	86.989.835	197.417.472
Fretes	6.597.566	8.456.923	10.014.222
Despachantes aduaneiros	3.056.350	2.705.728	5.475.872
Comissão de Rep.	867.510	958.412	1.032.556
RH	4.315.450	4.724.937	5.652.083
Fornecedores Diversos	6.348.238	6.250.629	6.673.308
Fornecedores Jurídicos	925.160	152.298	756.152
FIDC - Débitos	2.465.427	1.896.823	1.767.275
FIDC - Pgto Fomento	-	1.876.055	6.227.221
Tributos / Taxas / Impostos	7.077.997	6.007.868	8.436.858
Despesas - Outras	80.917	90.601	118.275
Desp Administrativas	648.007	757.490	672.008
Tarifas Bancárias	41.797	19.666	52.213
Empréstimos bancários	24.402	24.253	3.853
Pagamento Rec Judicial	325.165	8.627.758	618.614
Total de Despesas	113.663.965	146.506.486	271.768.463
Reclassificação contábil	1.007.599	-	-
Aplicações e Resgates AUT	17.969.763	13.548.948	9.058.026
Outros Lançamentos	-	-	-
Saldo Final	170.139	376.857	40.772

D. Funcionários

29. Foram disponibilizados, para os meses em análise, os relatórios de provisão de férias e de 13º salários - condizentes com os saldos contábeis, Sefip, Perdcomp – compensação do INSS, juntamente com o recibo de transmissão, DARF de código 0561 e 0588 e resumo de folha de pagamentos dos funcionários e pró-labore.

30. Mediante a análise do resumo da folha de pagamento do período de fevereiro a julho de 2020, e informações sobre as

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

movimentações no quadro de funcionários, ambos disponibilizados pela Recuperanda, foi elaborado o quadro abaixo:

Funcionários em:	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Número de empregados 1º dia do mês	1.087	1.058	1.061	1.057	1.082	1.090
Admitidos no mês	35	17	18	36	22	32
Demitidos no mês	- 64	- 14	- 22	- 11	- 14	- 20
Número de empregados último dia do mês	1.058	1.061	1.057	1.082	1.090	1.102

.Fonte: Resumo da Folha de Pagamento, e confronto das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

- Houve crescimento de 2%, entre os meses de maio a julho de 2020, no quadro de funcionários. Nota-se que o segundo trimestre é o período de maior volume de vendas, em virtude da safra 2020/2021.

E. Impostos

31. Foram disponibilizados, relativos aos meses em análise:

- DARF código 1708, 8045 e 5952;
- Documento de arrecadação do imposto sobre serviços – ISS com os comprovantes de pagamento;
- Guia de ICMS com os comprovantes de pagamento;
- Perdcomp juntamente com o recibo de entrega;
- SPED – apuração do ICMS, PIS e COFINS - juntamente com recibo de entrega;
- Relatório complementar com os pagamentos e compensações efetuados nos meses analisados.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

29. Em 03 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo juízo da 2º Vara Cível da Comarca de Paulínia/SP em 14 de fevereiro de 2020 (fls. 16792/16796).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

30. Pagamento aos credores – Trabalhistas. **Credores trabalhistas da lista atual.** O tratamento que será dado aos credores constantes no atual quadro geral de credores será:

- a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito;
- b) Os valores serão corrigidos pela Taxa Referencial – TR mensal publicada pelo Banco Central do Brasil, desde a data do pedido de recuperação até a data da homologação do plano de recuperação;
- c) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a todos os credores inscritos nesta classe, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- d) O saldo dos créditos após o pagamento da parcela prevista no item “c”, retro, serão liquidados em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, com a primeira parcela vencível em 90 (noventa) dias contados da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses subsequentes;
- e) Os credores detentores de créditos que, atualizados até a data da homologação do plano de recuperação judicial, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- f) A opção descrita no item “e”, retro, deverá ser manifestada por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br.

31. Conforme previsão discriminada no item 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e no item 5.1 do presente plano, a empresa utilizará os recursos recebidos com a alienação de bens imóveis não operacionais, veículos, máquinas e equipamentos e a devolução dos valores retidos para “aceleração do pagamento” dos

créditos trabalhistas inscritos na classe I do quadro geral de credores. Caso as alienações dos bens destinados a venda ou a devolução dos recursos retidos não ocorra até o encerramento do prazo para liquidação da classe trabalhista, não haverá prejuízo para a quitação da classe, pois, a quitação acontecerá no prazo descrito no item “d”, retro. **Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicial.**

32. Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a **Heringer** pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, nos mesmos moldes previstos para os credores trabalhistas, caso o crédito seja reconhecido após a data de pagamento previsto no item 3.1.1 – d, o mesmo será liquidado em até 30 (trinta) dias da data da habilitação da certidão de crédito trabalhista no processo de recuperação judicial.

- Conforme posição disponibilizada, até julho de 2020, foram pagos R\$ 11.764.879,09 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos) a 871 (oitocentos e setenta e um credores) relativos a **Classe I (Trabalhista)**, como segue:

Data do pagamento	Previsto	Realizado	saldo a pagar
mar/20	R\$ 2.679.030,27	R\$ 2.580.526,26	R\$ 98.504,01
abr/20	R\$ 1.658.788,24	R\$ 1.637.581,57	R\$ 21.206,67
mai/20	R\$ 2.517.175,09	R\$ 2.514.626,12	R\$ 2.548,97
jun/20	R\$ 2.534.413,95	R\$ 2.527.641,48	R\$ 6.772,47
jul/20	R\$ 2.516.965,29	R\$ 2.504.503,66	R\$ 12.461,63
TOTAL	R\$ 11.906.372,84	R\$ 11.764.879,09	R\$ 141.493,75

Lembrando que o saldo a pagar, está aguardando que o credor envie os dados bancários.

33. Pagamento aos **Credores da Classe II – Garantia Real**. A Recuperanda apresenta 2 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nas opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela “Opção 2” (dois) de pagamento.

Opção 1:

- a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores;
- b) Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- c) Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- d) Os créditos em moeda nacional (real – R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar-USD ou Euro – EUR) serão corrigidos por Libor adicionado de juros de 1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- e) Carência de 3 (três) anos para pagamento de juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- f) Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1º (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- g) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima; j) A previsão

de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta opção 01, é de 10 (dez) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

Opção 2:

- a) Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2024, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;
- b) A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta “opção 2”, é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

34. Pagamento aos credores da Classe III – Quirografários. A Recuperanda apresenta as 2 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nas opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela “Opção 2” (dois) de pagamento.

Opção 1:

- a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, conforme descrito a seguir; a.1) Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante:

LASPRO

CONSULTORES

- a.1.1) Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- a.1.2) Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- a.1.3) Os créditos em moeda nacional (real – R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- a.1.4) carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- a.1.5) Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1ª (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- a.1.6) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- a.2) Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante:
- a.2.1) Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- a.2.2) Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- a.2.3) os créditos em moeda nacional (real – R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionados de juros de 2% (dois por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro – EUR) serão

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

a.2.4) Carência de 5 (cinco) anos pagamento dos juros, contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;

a.2.5) Após o período de carência dos juros, os valores referentes aos juros serão pagos em parcelas anuais, com a 1º (primeira) parcela ao final do ano imediatamente posterior ao período de carência;

a.2.6.) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima;

a.3.) A previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas delimitadas nesta opção 01, é de 26 (vinte e seis) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

b) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

c) Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item “b”, retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item “b”, o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do créditos inscrito no quadro geral de credores.

Opção 2:

a) Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;

b) A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta “opção 2”, é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

- **Conforme somatória dos comprovantes de pagamentos disponibilizados, relativo ao período de abril a julho de 2020**, foram pagos R\$ 174.716,58 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) relativos a **Classe III**, sendo:
 - A importância de R\$ 150.856,49 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) a 152 (cento e cinquenta e dois) credores, em abril de 2020, comentado em relatório anterior.
 - A importância de R\$ 1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) a 1 (um) credor, em maio de 2020.
 - A importância de R\$ 12.094,37 (doze mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) a 15 (quinze) credores, em junho de 2020.
 - A importância de R\$ 10.446,12 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) a 11 (onze) credores, em julho de 2020.
 - Observa-se o montante de R\$ 175.295,40 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) no controle disponibilizado, relativo aos pagamentos efetuados de abril a julho de 2020.

35. Pagamento aos **credores da Classe IV – Quirografários MPE**. A Recuperanda apresenta as 2 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nas opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela “Opção 2” (dois) de pagamento.

Opção 1:

- a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito mediante a manifestação do credor por apenas 1 (uma) das seguintes opções;
- b) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- c) Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item “b”, retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item “b”, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- d) O saldo dos créditos após o pagamento da parcela prevista no item “b”, retro, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas semestrais iguais e consecutivas, corrigidas pela Taxa Referencial – TR mensal publicada pelo Banco Central do Brasil, com a primeira parcela vencível no último dia útil do 6º (sexto) mês contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, e as demais parcelas nos mesmos dias do encerramento dos semestres subsequentes.

Opção 2:

- a) Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;

b) A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta “opção 2”, é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

- **Conforme somatória dos comprovantes de pagamentos disponibilizados, relativo ao período de abril a julho de 2020**, foram pagos R\$ 26.275,78 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) relativos a **Classe IV**. De maio a julho de 2020, foi liquidado a importância de 7.073,94 (sete mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos) a 6 (seis) credores, estando de acordo com o controle disponibilizado.

IV. PENDÊNCIAS

33. Em agosto de 2020, foram respondidos os questionamentos, reportado em Relatórios anteriores, como segue:

- Pede-se para que a Recuperanda comente sobre o aumento nas **Despesas Gerais e Administrativas** ocorrido em dezembro de 2019, representado pelo montante de R\$ 29.500.000 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais).
 - **Resposta:** “O referido aumento refere-se às provisões de despesas pertinentes ao processo de recuperação judicial da Companhia.”

LASPRO

CONSULTORES

Em milhares de reais.			29.549
Origem Lançamento	Periodicidade	Efeito Caixa em 2019 S/N?	Montante - KR\$
Provisão Honorários (Complemento Art. 467 e 477)	Não recorrente	Não	2.671
Provisão assessoria La Place	Não recorrente	Não	9.031
Provisão - Administrador Judicial (Laspro)	Não recorrente	Não	12.000
Provisão assessoria One Partners (Parcela 2019)	Não recorrente	Não	71
Provisão assessoria Mandel	Não recorrente	Não	320
Baixa Depósito judicial (2005)	Não recorrente	Não	3.439
Folha de Pagamento Administrativa (13º Sal)	Recorrente	Sim	1.702
Outras Despesas Administrativas	Recorrente	Sim	315

Conforme quadro acima, aproximadamente R\$ 2 milhões impactaram o caixa da Companhia em Dez/19.

- Comentar sobre o reconhecimento de **Provisão - Saldos a Conc. Transitórias FIDCs** no montante de R\$ 30.651.000 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), reduzindo os recursos mantidos em Caixa e Equivalentes de Caixa, em fevereiro de 2020.
 - **Resposta:** “Este montante representa saldos em contas transitórias na rubrica de caixas e equivalentes de caixa da Companhia, aos quais não representa liquidez imediata, uma vez que, são pendências contábeis que a Companhia realizou uma provisão na data base 31/12/2019 e, iniciou um projeto em 2020 para a devida RECONCILIAÇÃO dos valores. Vale destacar, que tais montantes são pendências referente ao primeiro trimestre de 2019, período ao qual a Companhia encontrava-se com grandes dificuldades de fluxo de caixa e realizou operações junto aos fundos de direitos creditórios – FIDCs em que o sistema ERP da Heringer não estava devidamente parametrizado, resultando as divergências de saldos contábeis a conciliar.”
- Comentar sobre a redução de R\$ 30.776.000 (trinta milhões, setecentos e setenta e seis mil reais) em fevereiro de 2020, decorrente, em maior parte, da

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

alínea **Créditos Diversos**, alocada na rubrica de **Outros Créditos** de curto prazo.

- **Resposta:** “A redução de R\$ 30.776 milhões na conta razão, refere-se basicamente a reclassificação entre as rubricas de Outros Ativos e Caixas e Equivalentes de Caixas, pertinentes as pendências de contas do FIDCs, conforme descrito no item anterior no valor de R\$ 30.651 e, a diferença de 125 mil está relacionada a movimentação das contas abaixo e balancete de verificação anexo.”

5	241010	Adiantamento para viagem	17.392,01	30.997,55	13.605,54
5	241012	Fundo fixo	105.000,00	111.000,00	6.000,00
5	241020	Adiantamento de salario	848.528,65	816.511,65	-32.017,00
5	241042	Adiantamentos funcionários - multas de trânsito	(948,01)	5.885,24	6.833,25
5	241050	Adiantamento de 13.salario	0,00	126.879,31	126.879,31
5	241070	Adiantamento de férias	184.525,61	228.407,84	43.882,23
5	241210	Adiantamento a despachante	2.034.709,94	1.631.582,94	-403.127,00
5	241220	Adiantamento de frete	735.072,17	798.189,54	63.117,37
5	247122	Clientes imobilizado	1.067.237,36	1.041.201,61	-26.035,75
5	247140	Pagamentos em duplicidade	103.949,92	102.077,87	-1.872,05
5	247180	Creditos diversos	21.080.657,51	21.154.101,61	73.444,10
5	270110	Premios de seguros a apropriar	700.660,04	747.583,58	46.923,54
5	270182	Comissões sobre adiantamentos de clientes	215.698,48	162.098,65	-53.599,83
5	270190	Manutenção de Software/Hardware a apropriar	715.565,80	628.593,56	-86.972,24
5	270191	Forn. Colaborativos Nacionais	118.737,02	216.573,05	97.836,03
4		Demais contas a receber	28.042.964,68	27.917.862,18	-125.102,50

34. Para os próximos períodos a serem analisados, solicita-se:

- O envio mensal da abertura das rubricas relacionadas as contas de **Resultado**.

V. CONCLUSÃO

35. As análises das informações disponibilizadas, apontam que a **FERTILIZANTES HERINGER S.A.** vem operando normalmente, e os custos continuam consumindo metade da receita auferida, ficando o resultado contábil

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

vulnerável ao resultado da variação cambial, que se fez negativa conjuntamente nos últimos meses, direcionando a situação deficitária.

36. É interessante mencionar que mediante os comprovantes de pagamentos de impostos e contribuições, pode-se afirmar que parte de suas obrigações fiscais estão sendo liquidadas e/ou sendo regularizadas através de utilização de seus créditos fiscais, oriundos também de sua operação, bem como vem cumprindo o plano de recuperação judicial, das Classes I, III e IV.

37. No período de janeiro a abril de 2020, a **HERINGER** obteve queda mensal na comercialização de seus produtos, em virtude da sazonalidade operacional, contudo, de maio a julho de 2020, apontou tendência crescente, onde, no comparativo com mesmo período do exercício anterior, nota-se acréscimo de 102% no faturamento do exercício corrente, indo de acordo com o mercado, conforme notícia publicada³ no site **Canal Rural**, além de indicar estar apta para concorrer no mercado.

SETOR CRESCENDO

Vendas de fertilizantes devem bater recorde em 2020, prevê StoneX

De acordo com a consultoria, cerca de 37 milhões de toneladas de fertilizantes devem ser entregues neste ano

COMPARTILHE NO WHATSA...

f t w

25 de agosto de 2020 às 20h13
Por Canal Rural

³ Vendas de fertilizantes devem bater recorde em 2020, prevê StoneX. De acordo com a consultoria, cerca de 37 milhões de toneladas de fertilizantes devem ser entregues neste ano. Publicado em 25 de agosto de 2020, por Canal Rural. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/programas/informacao/rural-noticias/vendas-fertilizantes-recorde-2020/>

38. Ademais, conforme notícia publicada⁴ na **Revista Globo Rural**, o Governo espera novo recorde para a safra de 2020/2021, em virtude das operações de créditos que já estão sendo realizadas no início do ano safra.

VI. DO ENCERRAMENTO

39. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

40. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

⁴ Governo espera novo recorde para a safra 2020/2021. Sobre 2021, esperamos que a safra seja maior em função das operações de crédito que já estão sendo realizadas no início do ano safra, revelou Haloum durante a apresentação de 11º levantamento da Conab, nesta terça feira (11/08, em Brasília (DF). Publicado em 11 de agosto de 2020, Revista Globo Rural. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2020/08/conab-espera-novo-recorde-para-safra-20202021>>